Instituto Socioambiental

ISA25PJ089

Termo de referência para contratação de consultoria (pessoa jurídica)
Avaliação de impactos ambientais na Volta Grande do Xingu (PA)

Prazo para inscrições: 15/06/2025

1. A organização e a vaga

O Instituto Socioambiental (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), fundada em 1994 para atuar ao lado de comunidades indígenas, quilombolas e extrativistas, nossos parceiros históricos, desenvolvendo soluções que protejam seus territórios, fortaleçam sua cultura e saberes tradicionais, ampliem sua participação política e desenvolvam economias sustentáveis. Com sede em São Paulo (SP), possui subsedes em Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP), e Altamira (PA). O ISA tem como missão defender a diversidade socioambiental brasileira, seja nos corredores de Brasília ou no chão da floresta. Nossa visão institucional mira o fortalecimento dos Territórios da Diversidade Socioambiental (Terras Indígenas, Quilombos, Unidades de Conservação e Tradicionais), o aumento da resistência dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais perante o retrocesso nos direitos adquiridos, e a formação de uma sociedade brasileira mais consciente e preparada para enfrentar as mudanças climáticas.

Desde 2009, o Programa Xingu do Instituto Socioambiental (ISA) se dedica a monitorar processos administrativos de projetos de infraestrutura e mineração que incidem sobre a bacia do rio Xingu. Junto com a Rede Xingu + (articulação de 53 organizações que atuam nessa bacia)[1], vem desde 2018 atuando para fortalecer a participação e a garantia dos direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais impactados por esses projetos.

A região da Volta Grande do Xingu, na porção paraense da Amazônia brasileira, enfrenta graves impactos socioambientais desde o processo de licenciamento, construção e sistema de operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte — com a imposição de uma restrição da vazão do pulso de inundação do rio Xingu para geração de energia. Esses impactos colocam a região e seus povos tradicionais em grave fragilização, com risco de atingir um ponto de não retorno tanto das relações ecossistêmicas quanto das relações socioculturais.

Soma-se, nesse contexto, o avanço do Projeto Volta Grande, da empresa canadense Belo Sun Mining Ltda., que tem como objetivo tornar-se a maior mina de exploração de ouro a céu aberto do país. Entre as diversas questões problemáticas do projeto, a magnitude dos seus impactos ocorrerá na mesma região recém-impactada pela construção da UHE de Belo

[1] https://xingumais.org.br/

Monte. Assim, ao mesmo tempo que Belo Monte representa um elemento que torna a exploração do Projeto Volta Grande ambientalmente muito arriscado, esse projeto também representa um novo elemento a ser considerado por Belo Monte nos cálculos de projeções de impactos sobre o ambiente e as comunidades da região.

Nos últimos anos, organizações da sociedade civil vêm chamando a atenção para a necessidade de se realizar estudos complementares aos já apresentados no processo de licenciamento do Projeto Volta Grande — a partir da identificação, por pareceristas independentes, de insuficiências e omissões importantes nos documentos apresentados pelo empreendedor.[2] O momento atual demanda uma atualização destas análises: considerando a recente redefinição da competência do órgão licenciador e o estágio avançado do processo[3], e principalmente os riscos à região da Volta Grande do Xingu impostos pelo projeto — que se somarão aos impactos decorrentes da operação da UHE Belo Monte.

Diante disso, o ISA abre esta chamada para contratar consultoria especializada em avaliação de impactos ambientais, para revisar documentos técnicos e contribuir para a melhor compreensão dos riscos impostos à região da Volta Grande do Xingu pelos empreendimentos supracitados.

2. Atribuições principais

- Elaborar parecer técnico, contendo: i) avaliação de documentos técnicos relacionados à Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) de projeto minerário; ii) avaliação de documentos técnicos relacionados à Avaliação de Impactos Cumulativos (AIC) na região da Volta Grande do Xingu; iii) identificação e discussão de eventuais omissões da AIA do Projeto Volta Grande e da AIC na região Volta Grande do Xingu. (Considerar documentos listados no item 4, infra.)
- A partir do parecer técnico, dar contribuições para a elaboração de termo de referência para realização de estudo de impactos cumulativos de âmbito regional na Volta Grande do Xingu.
- Dialogar com a equipe técnica do ISA e com parceiros institucionais do ISA para recebimento de orientações, sugestões e feedbacks durante elaboração do parecer técnico (aproximadamente 15 horas).

3. Escopo de componentes ambientais a serem considerados na avaliação:

- Terras Indígenas:
    - Paquiçamba;
    - Arara da Volta Grande;

[2] Mais a respeito em https://isa.to/438xa7v.
[3] Ver, por exemplo: https://isa.to/3SfRiyg.

- Ituna-Itatá;
- Trincheira-Bacajá

- Comunidades indígenas desaldeadas da região da Volta Grande do Xingu.

4. **Escopo não-exaustivo de documentos a serem considerados na avaliação:**

- Termos de referência para EIA-RIMA e ECI emitidos pela SEMAS/PA e FUNAI, respectivamente;
- Estudos de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) do projeto minerário Volta Grande do Xingu, da mineração Belo Sun, em suas diferentes versões apresentadas aos processos de licenciamento ambiental;
- Estudos do Componente Indígena (ECI) do projeto minerário Volta Grande do Xingu, da mineração Belo Sun, em suas diferentes versões apresentadas aos processos de licenciamento ambiental;
- Pareceres técnicos independentes sobre impactos socioambientais do projeto minerário Volta Grande do Xingu, da mineração Belo Sun;
- Pareceres técnico-jurídicos sobre direito à consulta livre, prévia e informada acerca do projeto minerário Volta Grande do Xingu, da mineração Belo Sun;
- Pareceres técnicos produzidos pela Norte Energia S.A, acerca de cumulatividade de impactos na região da Volta Grande do Xingu considerando a UHE Belo Monte;
- Notas técnicas do Instituto Socioambiental, Rede Xingu+ e Amazon Watch;

5. **Duração prevista das atividades:** 90 dias

6. **Produtos e Atividades Previstas**

Estão previstos 2 (dois) produtos finais:

Produto 1 - Parecer Técnico contendo: i) avaliação de documentos técnicos relacionados à Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) de projeto minerário; ii) avaliação de documentos técnicos relacionados à Avaliação de Impactos Cumulativos (AIC) na região da Volta Grande do Xingu; iii) identificação e discussão de eventuais omissões da AIA do Projeto Volta Grande e da AIC na região Volta Grande do Xingu;

Produto 2 - Minuta de Termo de Referência para realização de estudo de impactos cumulativos de âmbito regional na Volta Grande do Xingu.

As Etapas/Atividades e as Entregas previstas para obtenção dos produtos finais estão indicadas no quadro abaixo:

Etapas/Atividades	**Entregas**
Reuniões técnicas introdutórias junto a equipe do ISA e parceiros institucionais do ISA para recebimento de orientações e alinhamento do cronograma de trabalho	Apresentação de achados e recomendações preliminares da avaliação e proposta de estrutura de tópicos do Produto 1 - Parecer Técnico
Análise documental	
Redação de parecer técnico	Entrega de versão preliminar do Produto 1 - Parecer Técnico
Redação das contribuições ao termo de referência para realização de estudo de impactos cumulativos de âmbito regional na Volta Grande do Xingu	Entrega de versão preliminar do **Produto 2 - Minuta de Termo de Referência**
Reunião técnica junto à equipe do ISA para avaliação do atendimento à versão preliminar do parecer técnico e da minuta aos requisitos;	Entrega da versões finais dos Produtos: Produto 1 - Parecer Técnico e Produto 2 - Minuta de Termo de Referência
Finalização da versão preliminar do parecer e da minuta;	

7. Qualificações necessárias e Condições gerais da contratação

- Comprovados conhecimentos específicos em avaliação de impacto ambiental e avaliação de impactos cumulativos da Organização Proponente e de sua equipe indicada para execução das atividades.
- Data de início prevista para o desenvolvimento das atividades: 20 de junho de 2025
- Duração prevista das atividades: 90 dias
- Realizada por Pessoa Jurídica e apresentação de Nota Fiscal para recebimento das parcelas
- A interface necessária da equipe da contratada com a equipe do ISA pode acontecer de forma remota ou presencialmente no escritório do ISA em Brasília-DF

8. Candidatura e encaminhamento das propostas:

Para a execução da consultoria prevista neste Termo de Referência, solicitamos a apresentação de uma Proposta de Trabalho que deve ser enviada obrigatoriamente para o email: tr_impactosvoltagrande@socioambiental.org com o assunto "Candidatura: consultoria Volta Grande do Xingu até o dia 15/06/2025.

A Proposta de Trabalho deverá conter:

- Proposta Técnica, incluindo plano de trabalho que considere Etapas/Atividades, prazos e atribuições descritas neste Termo de Referência;
- Proposta Financeira contendo Valor Total e Forma de Pagamento previstos além de orçamento detalhado, incluindo o perfil e a dedicação (em horas) dos profissionais da equipe que irão trabalhar na consultoria;
- Breve descrição e Currículo da empresa e dos profissionais que irão se dedicar à consultoria;

Prazo final para apresentação das propostas: 15/06/2025

9. Seleção

Serão selecionadas as melhores propostas considerando a qualidade técnica e valores solicitados.
Poderão ser marcadas reuniões com os responsáveis das melhores propostas para esclarecimentos e negociações de ajustes em alguns detalhes antes da escolha final.